**Processo Administrativo: nº167/2024**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº139/2024**

O **MUNICÍPIO DE RIFAINA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.353.315/0001-50, com sede na Rua Barão e Rifaina, n. º251, no centro da cidade de Rifaina-SP, CEP nº 14.490-000, Telefone: (016) 3135-9500, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº1441/2024,disponivel em https://rifaina.sp.gov.br/assets/leis/79e3ea61d48358ec6b8f892d8815a712).pdf e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, , e os respectivos documentos poderão ser entregues e protocolados diretamente no Setor de Licitação do Município no endereço da Barão e Rifaina, n. º251, no Centro da cidade de Rifaina-SP, CEP nº 14.490-000 ou encaminhadas no e-mail:**licitacao@rifaina.sp.gov.br**, preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa. do dia 10 de junho de 2024 até às 16:00 horas e 30 min do dia 17 de junho de 2024.

**Data para classificação das propostas apresentadas 18/06/2024 às 09:30 horas.**

# 1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para **Contratação de empresa especializada no serviço de show pirotécnico com material incluso e fornecimento de fogos de artificio**

* 1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
		1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
		2. – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
		3. – ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

# – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento RECURSO PROPRIO,

021 101 FUNDETUR

23 695 0033 2020 0000 Implementação e Manutenção das Ações de Turismo

210 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

0.01.00 110.00 Geral

# – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

* 1. - O valor global máximo estimado para contratação será de R$ 58.294,42 (cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal.

# 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

* 1. O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Setor de Licitação do Município no endereço da Barão e Rifaina, n. º251, no Centro da cidade de Rifaina-SP, CEP nº 14.490-000 ou encaminhados no e-mail:licitacao@rifaina.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.
		1. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/06/2024 às 16:30h**

# Habilitação Jurídica e Fiscal:

* + 1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
		2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
		3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
		4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
		5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
		6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
		7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
		8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
		9. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
		10. Declaração caso seja consagrada vencedora do certame, apresentará no ato da assinatura do contrato;

a.1) Certificado de registro de serviço do exercito brasileiro.

a.2) Alvará para shows pirotécnico pelo serviço de segurança publica.

a.3) Alvará para o comercio de fogos de artificio e do estampida.

a.4) Licença de funcionamento municipal.

a.5) Alvará de vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) específico de fogos de artificio

a.6) Sistema de BLASTER pirotécnico.

# Proposta de Preços/Cotação:

* + 1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
		2. As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
1. Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legisla– DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será realizado em até 30 dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

* 1. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

# 6.0 – DAS PENALIDADES:

* 1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.
	2. O Contratado/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
	3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
	4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
	5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
	6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

# – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

* 1. Poderá o Município, através do Departamento de Administração revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
	2. O Município, através do Departamento de Administração deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
	3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
	4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Rifaina,07 de junho de 2024.

Hugo Cesar Lourenço

Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE:\_\_Secretaria de Turismo

PREGÃO ELETRONICO

PRODUTO: SHOW PIROTÉCNICO

1. **OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de SHOW PIROTÉCNICO COM MATERIAL INCLUSO E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, em comemoração aos eventos municipais de Rifaina para o ano de 2024, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

 1.2. O evento tem por finalidade proporcionar aos munícipes no evento show pirotécnico de qualidade de tal forma, que a comunidade social e os turistas possam desfrutar de um evento abrilhantado pela sua beleza e primeiro de tudo, garantindo a segurança do público.

1.3. Deverá ser realizado nos seguintes eventos:

XXI Festa do peão de Rifaina sendo nos dias 25 e 27 de julho 2024 a execução;

ANIVERSÁRIO DE RIFAINA sendo executado no dia 23 de dezembro 2024;

REVEILLON DE RIFAINA sendo executado no dia 31 de dezembro de 2024.

O quantitativo está em anexo ao termo de Referência.

1. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A contratação de fogos para os eventos municipais Festa do Peão, aniversário e Réveillon já é uma tradição muito esperada por todos os Rifainenses e que também fortalece o turismo, este ano estamos dando mais um passo para o fortalecimento da tradição do evento nomeando-o como Rifaina cidade de Turismo Regional, com o propósito de trazer para RIFAINA a cultura existente nas praias e a valorização do nosso principal cartão-postal. Com o objetivo de apresentar algo que surpreenda e que esteja alinhada com a importância dos eventos no calendário do município e que o show pirotécnico será um chamariz para atrair toda a região ao município ainda mais. Ao contratar uma empresa especializada no ramo de show pirotécnico com estrutura e fogos, incluindo mão de obra com montagem, desmontagem e execução do espetáculo pirotécnico nos eventos acima citado, objetivando fins satisfatórios para milhares de espectadores Rifainenses e visitantes que circularão no munícipio, além disso muitos conseguiram assistir ao espetáculo de suas casas, o que trará maior satisfação e conforto a nossa comunidade. A contratação de uma empresa para o fornecimento de toda a estrutura pirotécnica para a realização dos eventos, o que trará qualidade ao evento, além de segurança aos participantes.

**3 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 – A CONTRATADA deverá dispor de todas as condições para iniciar a entrega dos produtos / serviços nos locais/ horários indicados pela secretaria solicitante, após a requisição ou empenho com data para a realização do show pirotécnico para os eventos citado e dias descriminados bem como fogos exigidos.

3.1.1 – Fica Responsável pela fiscalização do Serviço Sr. Claudio Aparecido Masson – Secretário de Turismo.

3.2 – A CONTRATADA deverá montar os equipamentos de acordo com o solicitado pela Secretaria.

3.2 – Disparo de 01 (um) Show Pirotécnico, posicionado em local definido pela secretaria: sendo Parque de exposição Abrão Bisco para Festa de Peão e orla da praia para aniversário e Réveillon (salvo qualquer alteração determinada pelo contratante), prevendo montagem, acionamento e recolhimento do material utilizado.

 3.2.1 – Do Sistema de disparo computadorizado através equipamento de digital, o qual será fiscalizado no dia do evento.

 3.3 – Todo o material pirotécnico (explosivos) relacionado neste edital deverá estar disponível na cidade de Rifaina com antecedência de 12h, para fiscalização determinada pela Prefeitura de Rifaina.

3.3.1 – Começar com os procedimentos necessários (local onde colocará os fogos e preparos necessários para o evento) conforme solicitação da Secretaria solicitante.

 3.4 – Duração intensa e ininterrupta mínima de 05 minutos para festa de peão, 5 minutos para aniversário e 8 minutos para réveillon.

 3.5 – PIROTÉCNICO;

3.5.1 – Os tubos de lançamento acima de 3 polegadas deverão ser em fibra de vidro ou em PeAD (Polietileno de alta densidade);

 3.5.2 – Todas as licenças (Polícia Civil, Bombeiro e outras) são de responsabilidade do contratado.

3.5.3 – Apresentação de Blaster pirotécnico responsável pelo Projeto e execução do espetáculo Pirotécnico.

3.6 – Todas as despesas relacionadas com as entregas e prestação dos serviços correrão a conta das proponentes vencedoras da licitação.

 3.6.1 – Serviços inclusos: Alimentação da equipe técnica; montagem, operação e desmontagem dos equipamentos; Transporte; Serviço de guincho; Limpeza do local; Seguranças; Mão de Obra especializada – Blaster - para toda operação; Técnicos - para toda operação; Mão de Obra especializada – STAFF - para toda operação.

**4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

4.1 –Os tubos de lançamento acima de 3 polegadas deverão ser em fibra de vidro ou em PeAD (Polietileno de alta densidade); Diversas Estruturas para acoplamento dos fogos de toda operação de montagem;

4.3.2 – No que se referem os itens 4, 5 e 6 deste termo, que trata de equipamentos para disparo e material pirotécnico, estes deverão possuir registro de procedência. A Prefeitura Municipal de Rifaina poderá, a qualquer tempo, solicitar a comprovação dos registros de procedência, seja através de Nota Fiscal de compra do material, Guias de Importação ou qualquer outro documento previsto pela legislação que sirva para o propósito de comprovar a lícita e idônea aquisição do material pirotécnico e equipamentos a serem utilizados.

 4.3.3 – No caso de descumprimento dos prazos requeridos para apresentação dos materiais pirotécnicos, serão aplicadas todas as penalidades previstas em lei, incluindo a rescisão unilateral do contrato e a contratação da empresa segunda colocada no processo licitatório. O cronograma previsto no edital possui caráter irrevogável no que diz respeito ao seu cumprimento e trata-se de um mecanismo de segurança para a contratante, permitindo uma perfeita garantia da finalidade principal do processo, ou seja, a realização de show pirotécnico dos eventos citados.

 4.3.4 – É de total responsabilidade da empresa a instalação e retirada de todos os equipamentos e materiais utilizados.

4.4 – Descrição Completa dos Serviços:

Exigências para o Show: Apresentação de projeto detalhado com todas as especificações técnicas para avaliação da comissão de licitação.

**5 – VISITA TÉCNICA**

 5.1 – A visita técnica ao local do evento, a qual possibilitará que as licitantes possam conhecer seu ambiente físico, dimensionar os serviços, verificar suas condições técnicas, planejar a execução do objeto desta licitação e formular proposta poderá ser agendada no Setor de Turismo da Prefeitura, através do telefone (16) 3135-9500, acompanhado por funcionário do município, o qual emitirá a Declaração de Visita.

5.2 – O Licitante que não realizar a visita técnica, obrigatoriamente deverá apresentar Declaração de que tem pleno conhecimento do local e da natureza dos serviços, não podendo posteriormente alegar qualquer desconhecimento.

 **6 – DAS OBRIGAÇÕES**

 São responsabilidades do Contratado:

 a) Será de inteira responsabilidade da contratada todas as despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação, camarim, etc.;

 b) emitir da nota fiscal;

c) Realizar a apresentação do Show Pirotécnico discriminado no objeto deste contrato, nos eventos acima citado, conforme todas as descrições deste Termo de Referência.

d) manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato.

e) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda que conduza de modo incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

f) Entregar os serviços obedecendo rigorosamente as condições deste edital, a legislação vigente inerente ao objeto.

g) Cumprir a legislação aplicável

 h) A contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte os serviços em que se verificarem danos em decorrência proveniente de qualquer evento fornecimento de fogos de artifício e serviços de manejo, montagem (problemas de transporte, defeitos de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela Contratante e outros), Providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de 6 (seis) horas corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

 i) Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

j) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7. Vigência do contrato**

7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até sua execução total, mediante Termo Aditivo, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. No caso de prorrogação, o valor do contrato será reajustado com base na variação do IPC-FIPE acumulado no período de 12 meses ou outro índice que vier a substituí-lo.

**8. DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE** Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme relatório a seguir:

8.1. DA CONSULTA AO PNCP

8.2. Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), porém não foi possível encontrar todos itens necessários e similares ao pretendidos na contratação suficientes para levantar os preços referenciais para balizar os valores estimados para a presente contratação. Nos produtos requeridos há específicos com estrutura, desenho e formato usados desde o ano de 2019.

8.3. DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

8.4. Foi feito consulta dentro do programa banco de preço consta em anexo o relatório. Cotação com detalhamento do item sendo da mesma modalidade com 3 propostas. Através da consulta foi possível levantar os preços referenciais suficientes para balizar os valores estimados para a presente contratação, especialmente pela motivação que cerca um objeto tão específico.

8.5. Referente a pesquisa de preços foi realizada de acordo com o decreto nº 1.441/2024 que regulamenta a lei nº 14.133 artigo 32 inciso § 1º que diz o seguinte:

§ 1º. Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre

um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

**9. DOS ANEXOS**

Cotações realizadas

**10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | UND | QUANT. | DESCRIÇÃO | V. UNT. | V. TOTAL |
| 01 | UND | 01 | Show pirotécnico com material incluso e fornecimento de fogos de artifício para os seguintes eventos: XXI festa do peão de Rifaina sendo nos dias 25 e 27 de julho 2024 a execução; Aniversário de Rifaina sendo executado no dia 23 de dezembro 2024; Réveillon de Rifaina sendo executado no dia 31 de dezembro de 2024.O quantitativo está em anexo ao termo de referência | 58.294,42 | 58.294,42 |

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. Acompanhar, orientar e fiscalizar os serviços a serem prestados pela Contratada, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais.

**12. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

a. O pagamento será realizado 10 dias úteis após realização de cada evento especifico de acordo com custos estimados por apresentação que deverá ser apresentado na proposta, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

b. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

c. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

d. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**13 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

13.1 - Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal que comprove que a licitante tenha executado serviços de show pirotécnico embarcado, sob as penalidades legais, no caso de declaração falsa ou perfídia. Neste documento deverá, também, informar o nível de segurança e eficiência na prestação, sendo que caso o documento não comprove o mínimo acima exigido ou que ateste insuficiência no desempenho dos serviços, no que tange a segurança e eficiência na prestação, a Comissão Permanente de Licitação julgará a licitante inabilitada e, portanto, desqualificada para o pleito licitatório.

13.2 - Certificado de Registro do Exército, onde conste apostilado as atividades de aquisição, armazenamento, comércio e consumo de artefatos para espetáculos pirotécnicos.

13.3 - Alvará De Funcionamento Expedido Pelo Corpo De Bombeiro Militar da sede da Licitante;

13.4 - Alvará da Polícia Civil, para comércio de fogos de artifícios e seus acessórios;

13.5 - Alvará municipal da empresa onde constem as atividades pertinentes ao objeto do edital;

13.6 - Declaração informando nome do Fabricante dos equipamentos e explosivos, bem como, todas as especificações técnicas dos explosivos para conferência do Gestor do Contrato;

13.7 - Mínimo de 01 (uma) Carta Blaster – Encarregado de Fogo – 1ª Categoria – Pirotécnico;

13.8 - Mínimo de 01 (um) certificado, do corpo de Bombeiros sobre prevenção de incêndio e uso de extintores;

13.9 - Declaração de que o material explosivo a ser utilizado tem registro de procedência e que seguirão os mais altos padrões de qualidade do Mercado;

13.10 – Certidão de anotação de responsabilidades técnicas (ART) expedida pelo conselho regional de química comprovando que a empresa está regular e possui responsável técnico habilitado para atividades exercidas.

13.11 - Certificado para condutor de veículo de transporte de cargas de produtos perigosos, a comprovação poderá ser realizada por integrante do quadro societário ou de empregados da empresa, com comprovação de vínculo, através de Cópia da Carteira de Trabalho, CTPS, ficha de registro de empregado, contrato de prestação de serviço; ou vinculo na empresa (sócio) ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente

**14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

021 101 FUNDETUR

23 695 0033 2020 0000 Implementação e Manutenção das Ações de Turismo

210 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.01.00 110.000 GERAL

Rifaina, 04 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do técnico responsável

ANEXO 01 FOGOS PARA XXI FESTA DO PEÃO DE RIFAINA DE 25 A 28 JULHO/24.

SHOW PIROMUSICAL pirotécnicos sincronizados com música sendo que o fornecimento de fogos de artificio, equipamentos e estruturas mínima abaixo: Pagode catira Tião Careiro e Pardinho e desenho de fogo em formato de viola com dimensão de mínima 18 mts.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | Und | Quant. | Descrição |
| 1 | 1 | 1 | Show piro musical com duração de no mínimo 2 minutos e 30 segundos disparados em 15 pontos dentro da arena, musica a escolher ou manter a proposta: Fogos de artificio classe D profissional 480, candelas-monotiros de 1,5 polegadas – efeito vasos coloridos com cometas coloridos. 04 tortas retas com 25 tubos de 1,2 poleadas – efeitos crossetes verdes e vermelhos. 01 torta direcionada em leque com 50 tubos de 1,5 polegadas – efeito de abertura crossete multicoloridos; 02 tortas direcionadas em Z com 150 tubos de 0,8 polegadas – efeito cometas dourados com pontas azuis; 01 torta direcionada em Z com 300 tubos de 01 polegada – efeito cometa dourados com pontas multicoloridas; 20 super gerb indoor 15 X 15.A empresa deverá apresentar o vídeo 3 D do show pirotécnico sincronizado com a música escolhida demonstrando os efeitos dos artefatos pirotécnicos e o sincronismo.  |
|  |  |  | DIA 27 DE JULHO – ENCERRAMENTO  |
| 2 | 1 | 12 | Morteiro de 04 polegadas cores chorão com ponta azul, vermelho, verde crossete e lilás.  |
| 3 | 1 | 1 | Torta épica de 150 tubos vaso cracker crossete azul, trasante vermelho efeito cascata craker, trasante azul efeito dourado cascata, com gira azul e prata, vaso vermelho com efeito crossete verde, rastro craker final leque crossete vermelho. |
| 4 | 1 | 1 | Painel de São Sebastião  |
| 5 | 1 | 1 | Painel de Nossa Senhora Aparecida |
| 6 | 1 | 1 | Painel de Jesus Cristo |
| 7 |  | 36 | Arena Global e 36 tubos de crakiling formando cortinado dourado na entrada do locutor. |
| 8 | 1 | 1 | Cascata com 15 metros formando um cortinado de prata. |

ANEXO 2 FOGOS PARA O ANIVERSÁRIO DE RIFAINA NO DIA 23 DE DEZEMBRO 2024.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM | UND | QUANT. | DESCRIÇÃO |
| 1 | 1 | 1 | Torta magnifica 90 tubos efeito z cascata -traçante verde vermelho azul roxo cores diversas) |
| 2 | 1 | 1 | Torta contridall com 200 tubos de. Cor vermelha com abertura vermelha e glittering branco. Cor verde . cor azul e com abertura azul e glittering amarelo. Cor folha seca prateada e azul .cor verde com abertura verde e vermelha roxa . crackiling com abertura laranja. Prata, efeitos pisca laranja. |
| 3 | 1 | 1 | Torta maiami 100 tubos de. Em leque. Cor abertura verde, azul e amarelo roxo.  |
| 4 | 1 | 1 | Torta Thor com 37 tubos trasante vermelho, com efeito pisca prata, pisca efeito cracker. |
| 5 | 12 | 12 | Morteiro de 4p nas core trasante colorido cores azul chorão, efeitos c/ cracker estrela prateada folha seca, misto pisca amarelo pisca verde, pisca vermelho prata verde vermelho violeta. |
| 6 | 1 | 1 | Torta épica de 150 tubos w vaso trasante vermelho efeito cascata craker, trasante azul efeito dourado cascata, com gira azul e prata, vaso vermelho com efeito crossete verde, rastro craker final leque crossete vermelho. |
| 7 | 1 | 1 | Torta skailaine crossete verde c/ trasante prata em z com abertura de palmeira.  |
| 8 | 1 | 1 | Torta eletronic show em x cores verde e rosa trasando toda colorida c / 150 tubos  |
| 9 | 1 | 1 | Torta festeja dourada c/ pontas vermelhas c 150 tubos  |
|  |  |  |  |

ANEXO 3 FOGOS PARA O REVEILLON DE RIFAINA NO DIA 23 DE DEZEMBRO 2024.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM | UND | QUANT. | Descrição |
|  | 1 | 1 | Torta premier c/ 110 tubos de 1,8 efeito reto e w nas cores trasante prata c/ bombas douradas, vermelhas, leques trasante verde c/ crossete, trasante azuis c/ bombas azuis, leques trasante vermelhos com bombas vermelhas crossete, trasante prata c/ bombas coco, leque trasante prata c/ bombas chorão. |
| 2 | 1 | 1 | Torta acústica 160 tubos direcionadas r w z nas cores vasos, coloridos, crossete rabo de pavão, gira, rabo de cavalo. |
| 3 | 1 | 1 | Torta magnifica, 90 tubos efeito z cascata- traçante verde vermelho azul roxo cores diversas) |
| 4 | 1 | 1 | Torta treme terra 368 de 3/4, 1/2, em leque e reta cores bombas douradas efeito cascata em z com pontas azuis, bombas amarela roxa azul verde em z, apito, bombas peonys, crisântemo de cor vermelho, verde, branco, final de cometas de kamuro tudo dourado. |
| 5 | 1 | 1 | Torta Arábia 100 tubos efeitos w bombas vaso azul, com abertura de bombas douradas, |
| 6 | 1 | 1 | Torta primavera com 200 tubos de. Cor vermelha com abertura vermelha e glittering branco. Cor verde. Cor azul com abertura azul e glittering amarelo. Cor folha seca prateada e azul. Cor verde com abertura verde e vermelha. Crackiling com abertura laranja. Prata, efeitos pisca e grande final. |
| 7 | 1 | 1 | Torta Thor com 37 tubos trasante vermelho, com efeito pisca prata, pisca efeito cracker.  |
| 8 | 1 | 1 | Kit de morteiro 2/5 p kit c/ 25 tubos cada Com um total de 100 tubos colorido Trasante nas cores/ violeta, dourado, lilás, intermediaste, c/ pontas, cores mix |
| 9 | 12 | 12 | Morteiro de 4p metros nas cores trasante colorido cores azul chorão, efeitos c/ cracker estrela prateada folha Seca, misto pisca amarelo pisca verde, Pisca vermelho prata verde vermelho Violeta. |
| 10 | O5 | 05 | Morteiros de 6 p. Nas cores trasante colorido cores violeta, chorão c/ ponta azul, efeitos c/ craker estrela prateada folha seca, misto pisca amarelo pisca verde, pisca vermelho c/ coco laranja Verde vermelho azul kamuro. |
| 11 | 1 | 1 | Torta épica de 150 tubos w vaso trasante Vermelho efeito cascata craker, Trasante azul efeito dourado cascata, Com gira azul e prata, vaso vermelho com efeito crossete verde, rastro craker final Leque crossete vermelho. |
| 12 | 1 | 1 | Torta Athena 100 tubos trasante prata com abertura colorida em w. |
| 13 | 1 | 1 | Torta fuego crossete colorido c/120 Tubos em zig zag trasante colorido com crossete verde, amarelo ,roxo, azul. |
| 14 | 1 | 1 | Torta txb c/ 120 tubos com abertura de Bombas coloridas / verde, vermelho ,lilás , tremulantes c/ raio de luz. |
| 15 | 1 | 1 | Torta paraíso c/25 tubos em leque c/5 lance de cores diversas. |
| 16 | 1 | 1 | Torta espetacular c/ 120 tubos efeitos e cores sortidas c/ pontas verde, pontas vermelhas pontas dourada, etc. |
| 17 | 1 | 1 | Torta etronic show 150 tubos zig zag nas cores verde e rosa.  |
| 18  | 2 | 2 | Girandola c/ 36 tubos 468 cores diversas  |
|  |  |  |  |

**Administrativo: nº167/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº139/2024**

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N 1441/2024**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | UND | QUANT. | DESCRIÇÃO | V. UNT. | V. TOTAL |
| 01 | UND | 01 | Show pirotécnico com material incluso e fornecimento de fogos de artifício para os seguintes eventos: XXI festa do peão de Rifaina sendo nos dias 25 e 27 de julho 2024 a execução; Aniversário de Rifaina sendo executado no dia 23 de dezembro 2024; Réveillon de Rifaina sendo executado no dia 31 de dezembro de 2024.O quantitativo está em anexo ao termo de referência |  |  |

**. VALOR TOTAL:**

**OBJETO : Contratação de empresa especializada no serviço de show pirotécnico com material incluso e fornecimento de fogos de artificio**

**.**

Valor global da proposta:

Validade da proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

razão social - nº do cnpj:

endereço:

apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no aviso de dispensa de licitação.

Rifaina-sp, de \_ de 20 .

assinatura do responsável cpf:

obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do cnpj, se houve

**ANEXO III**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO Nº. XXXX**

**DISPENSA Nº. XXXXX**

**OBS.: O CONTRATO, NO CASO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO NA FORMA DO ARTIGO 95, “CAPUT”, DA LEI 14.133/21.**

**CONTRATO Nº. XXXX, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIFAINA E XXXXXXX, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:**

**CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:**

**1.1 – DO CONTRATANTE E CONTRATADO**

**1.1.1** – O **MUNICÍPIO DE RIFAINA/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Barão de Rifaina, 251, Centro, CEP 14.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.318.995/0001-71, neste ato representado por seu Prefeito, **Hugo Cesar Lourenço**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.113.475-8, e do CPF nº 086.952.966-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rassime Elias, 234, apartamento 22, Nova Rifaina, CEP: 14.490-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a *XXX****,*** *inscrita no CNPJ sob o nº XXX, com sede na cidade XXX, à Rua XXX, doravante denominada* **CONTRATADA,** representado neste ato por seu sócio administrador, resolvem celebrar o presente contrato, consoante especificado no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, dispensando-se a licitação, conforme previsão contida no artigo 72 e no inciso II do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e nas disposições contidas do Decreto Municipal n° 1.441 de 10 de janeiro de 2024.

**1.2 – DOS FUNDAMENTOS:**

**1.2.1**– A presente contratação decorre do *Processo Administrativo nº. XXX, Dispensa nº. XXX*, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA II – DO OBJETO:**

* 1. – Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada na *Prestação de Serviços XXXX***,** conforme especificado no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, parte integrante e indissociável do presente contrato.
	2. - *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

**CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:**

**3.1 – DO PRAZO:**

**3.1.1** – *O prazo de vigência da presente contratação é de XXXXX, contado da(o) XXXXXXXX*

**3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:**

**3.2.1** *– O valor total do presente contrato é de R$ XXXXX (XXXXXXXXXXXX),* já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que porventura possam recair sobre o Município.

**3.2.2** – O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.2.3 -** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.2.4**. A inadimplência da Contratada em relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA IV – DA GARANTIA CONTRATUAL**

***4.1 -*** *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

**4.2 -** Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a execução do contrato e por *XXXXXX* dias após o término da vigência contratual, e permanecerá em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

**4.3 -** Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

**4.4 -** A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

- multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

- obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

**4.5 -** No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

**4.6 -** Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

**4.7 -** O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

**4.8 -** O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e no Contrato.

**CLÁUSULA V- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a) Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

b) Notificar, por escrito e verbalmente, a **CONTRATADA** sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

c) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

d) Prestar à **CONTRATADA** todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

f) Colocar à disposição da **CONTRATADA** os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

g) Não permitir que o pessoal da **CONTRATADA** execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

h) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

i) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da **CONTRATADA** que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

j) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a **CONTRATADA** de seus direitos adquiridos;

n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

o) A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

**CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a)Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

b) Prestar esclarecimento à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências.

c) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**.

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

e) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

f) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

g) Manter, durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

j) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

**CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**7.1** – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**CLÁUSULA VIII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**8.1** - A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração – Departamento de Administração, conforme especificado no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referênica, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

**8.2** - Durante todo o período de vigência deste contrato, a **CONTRATADA** deverá manter preposto aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

**8.3 -** A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

**8.4 -** O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

**8.5 -** Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

**CLÁUSULA X - DO REAJUSTE**

**9.1**- Os preços contratados somente poderão ser reajustados após decorridos doze meses, tendo como data base inicial a assinatura deste Termo Contratual, pela variação, no período, do IPC-FIPE.

**CLÁUSULA X – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES**

**10.1-** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

* + 1. der causa à inexecução parcial do contrato;
		2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
		3. der causa à inexecução total do contrato;
		4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
		5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
		6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
		7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
		8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
		9. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
		10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
		11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
		12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2** - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**10.2.1. Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

**10.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

**10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

**10.2.4. Multa:**

*A) moratória de 2% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato*

*B) compensatória de 10% (....... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;*

**10.3 -** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

**10.4 -** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

**10.5 -** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

**10.6 -** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

**10.7 -** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de ***XX (XXXX)*** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.8 -** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.9**- Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
2. as peculiaridades do caso concreto;
3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
4. os danos que dela provierem para o Contratante;
5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.10** - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

**CLÁUSULA XI - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:**

**11.1** - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

**CLÁUSULA XII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**12.1** – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

**CLÁUSULA XIII – DO FORO:**

**13.1 –** As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Rifaina, XX de XXXX de XXX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Município de Rifaina

Prefeito

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal

Testemunhas:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_